



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 31/2015 – São Paulo, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0914063 - Despacho C.A. ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003012-68.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

1. Considerando que a Magistrada possui férias marcadas para os períodos de 06 a 16 de abril e de 18 de junho a 17 de julho de 2015, defiro o pedido de afastamento, no período das 16 horas às 18 horas e 50 minutos, nos dias 12, 26 de fevereiro, 05, 12, 19, 26 e 27 de março, 29 de abril, 06, 13, 20, 27 de maio, 03, 10 e 17 de junho de 2015, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914030 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 2.233, de 11 de FEVEREIRO de 2015.

*Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos- 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Guarulhos, consoante noticiado no processo SEI 0002786-29.2015.4.03.8000 (documento 0914029),

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos - 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 11 de fevereiro de 2015, bem como o expediente externo e interno, a partir das 14 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 12 de fevereiro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913358 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002748-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 2 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913365 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005541-60.2014.4.03.8000

Interessado(a): Eduardo José da Fonseca Costa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 13 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913893 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002777-67.2015.4.03.8000

Interessado(a): Claudia Rinaldi Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença de 7 a 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

369ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

### **Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

#### **Aprovar:**

Ata da 368ª Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2015.

#### **Submeter a referendo:**

**Portaria n. 2.233**, de 11 de fevereiro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos- 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

### **Corregedora-Regional Desembargadora Federal Marisa Santos, em exercício**

**1** - Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 1.855/2015 e aprovar a Portaria CORE nº 1.856/2015

**2** - Processo SEI 0001556-49.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Avaré/SP

**3** - Processo SEI 0002750-84.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária - Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP

**4** - Processo SEI 0002387-97.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação - Fórum Federal de Avaré/SP

### **Desembargador Federal Antonio Cedenho**

**5** - Processo SEI 0005700-03.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005700-2 - Classe: RecAdm 1014

Recte : Fabio Delmiro dos Santos

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0909108 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 10.880, de 09 de fevereiro de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria nº 10.779, de 14 de janeiro de 2014 para constar o que segue:

Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos da Ata de Registro de Preços 12.055.10.2014 - empresa ROSALILAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME - Fornecimento de gêneros alimentícios para Coffee Break.

<b>NOME</b>	<b>Indicação/Setor</b>	<b>CARGO/FC</b>
MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO – RF 1284	Fiscal Titular/ EMAG	Técnica Judiciária
ADILSON ROCELLI - RF 755	Fiscal Substituto/ EMAG	Técnico Judiciário - FC3B - Assistente II
DENISE CASSIA DA SILVA GOMES - RF 314	Fiscal Titular/ ACER	Técnica Judiciária - FC4B - Assistente I
VALTER YOSHIO SATOMI - RF 797	Fiscal Substituto/ ACER	Técnico Judiciário - FC4B - Assistente I
LAMARA LIVIA SIMÕES - RF 2421	Fiscal Titular/DECO	Técnica Judiciária - FC5 - Supervisora
GUILHERME HESS JUNIOR - RF 2050	Fiscal Substituto/DECO	Técnico Judiciário - FC3C - Assistente Técnico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/02/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0913382 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10885, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002700-58.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 18 de fevereiro de 2015**, a servidora **SILVANA SAMPAIO ARGUELHO**, R.F. nº 1842, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/02/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913385 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10886, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002695-36.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/02/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892552 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12702, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000217-55.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **ARIOVALDO PINTO**, Registro Funcional nº 1444, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891473 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12703, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001177-11.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, Registro Funcional nº 1339, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893603 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12704, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000196-79.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **WILSON COSTA CIRQUEIRA**, Registro Funcional nº 945, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898364 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12705, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000143-95.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JEREMIAS MORGADO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898441 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12706, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000807-29.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JORGE HIGA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905907 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10888, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016995-37.2014.4.03.8000, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 10456, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 23 de setembro de 2014, a fim de suprimir a data de 28 de fevereiro de 2015 como marco final da designação da servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função

comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/02/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913351 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0913351

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0002746-47.2015.4.03.8000 - EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE, no dia 11.02.2015;
- 0002596-66.2015.4.03.8000 - GISLEID TORRES BALBINO, no período de 04.02 a 06.02.2015;
- 0002670-23.2015.4.03.8000 - HELVIO FACUNDO DE SOUSA, nos dias 03.02 e 04.02.2015;
- 0002590-59.2015.4.03.8000 - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 09.02.2015;
- 0023924-86.2014.4.03.8000 - LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO, nos dias 10.02 e 11.02.2015;
- 0021704-18.2014.4.03.8000 - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 09.02.2015;
- 0002719-64.2015.4.03.8000 - TATYANNE COSTA, no dia 09.02.2015;
- 0022181-41.2014.4.03.8000 - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, nos dias 09.02 e 10.02.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0001522-74.2015.4.03.8000 - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, nos dias 10.02 e 11.02.2015;
- 0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, no período de 09.02 a 13.02.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0002248-48.2015.4.03.8000 - JAQUELINE MASSOLA, no dia 06.02.2015;
- 0021148-16.2014.4.03.8000 - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 28.01 a 06.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0021929-38.2014.4.03.8000 - FERNANDA LEMOS FERNANDES, no período de 03.02 a 13.02.2015;
- 0002499-66.2015.4.03.8000 - PATRICIA DE LIMA E SILVA, no período de 09.02 a 13.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022675-03.2014.4.03.8000 - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no período de 09.02 a 20.02.2015;
- 0000600-33.2015.4.03.8000 - DENISE BROZINGA, no período de 09.02 a 13.02.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/02/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0890164 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0890164, DE 29 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 22/2014 – DF, provenientes da Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 22/2014-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora E.A.C. – Técnica Judiciária - RF nº 3735, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 37/39 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Celia Negami – RF 6295 e, como membros, Pedro Luiz Soler Ascencio – RF 5660 e Marcus Felipe Ferreira Brandão - RF 5789, todos lotados no Fórum Federal Cível desta Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 133, 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905643 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0905643, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente SEI n. 0036251-60.2014.4.03.8001, elaborado pela Diretoria do Foro, bem como o teor da decisão proferida às fls. 108/111 do Expediente Administrativo nº 25/2014-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância investigatória nº 25/2014-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa referente as irregularidades na execução do contrato n. 04.510.10.11 celebrado entre a Justiça Federal de 1º grau em São Paulo e a empresa Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda, conforme fatos narrados e capitulados na

decisão de fls. 108/111 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Renato Augusto de Oliveira - RF 6906 e, como membros, Renata Domingo Sales Rodrigues - RF 6872 e Higor Leandro de Queiroz - RF4797.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0887989 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0002178-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0887989

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895273 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0002348-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0895273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895229 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002248-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0895229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 14/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895188 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002282-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0895188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3441 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895152 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002421-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0895152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3133 - MARGARETE ALVES MONTEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895131 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002423-39.2015.4.03.8001  
Documento nº 0895131

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6807 - FABIANA ANDREIA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897121 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002496-11.2015.4.03.8001  
Documento nº 0897121

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7869 - SANDRO COSTA DE MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896305 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002537-75.2015.4.03.8001  
Documento nº 0896305

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7562 - JANAINA MORAES BATISTELA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896216 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002533-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0896216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7428 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 31/01/2015 a 03/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895850 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002532-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0895850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/01/2015 a 10/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895772 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002525-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0895772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/01/2015 a 06/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895725 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002524-76.2015.4.03.8001

Documento nº 0895725

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895696 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002521-24.2015.4.03.8001

Documento nº 0895696

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/01/2015 a 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911620 - Portaria ::

**Portaria Nº 0911620, DE 10 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Guaratinguetá;

II - DESIGNAR o servidor Guilherme de Oliveira Aylon Ruiz, RF 7849, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Guaratinguetá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908123 - Portaria ::

**Portaria Nº 0908123, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Previdenciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876851 - Portaria ::

**Portaria Nº 0876851, DE 21 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0835864 de 19 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.12.2014, conforme quadro 0870199 do Processo Sei 0000788-23.2015.4.03.8001 relacionado para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "..., DISPENSAR o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Criminal,..."

LEIA-SE: "..., DISPENSAR o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Criminal, a partir de 03/12/2014,..."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914037 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003495-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0914037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORAINE DE SOUZA, RF 3676, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914054 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003546-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0914054

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912005 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003484-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0912005

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0912020 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003453-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0912020

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912048 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003446-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0912048

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) INGRID RAMIRES CAVINI, RF 7631, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912474 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003540-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0912474

Conforme calendário do programa de Direito, da Universidade de São Paulo e nos termos do art. 98 da Lei 8112 de 11.12.90 e art. 2º, parágrafo 1º da Resolução nº 05, de 14.03.08 do Conselho da Justiça Federal, a qual determina que "a concessão de horário especial ao servidor estudante fica condicionada à comprovação da incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de expediente do órgão, sem prejuízo do exercício do cargo", **autorizo o horário especial de estudante ao servidor RENAN TERUO SUZUKI KITO, RF 7772, no período de 23.02.15 a 04.07.15 às segundas e sextas-feiras, das 12:00 às 20:00 horas e às terças e quintas-feiras das 13:30 às 21:30 horas.**

Dê-se ciência ao servidor, bem como ao Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário. À Seção de Cadastro, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913972 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002906-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0913972

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS, RF 4243, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914347 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003535-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0914347

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914366 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003524-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0914366

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914434 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003492-09.2015.4.03.8001

Documento nº 0914434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910653 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003402-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0910653

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910998 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003481-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0910998

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR, RF 7780, no período de 23.02.15 a 04.07.15 a ser cumprido de forma ininterrupta de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas.**

À Seção de Cadastro, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911089 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003085-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0911089

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911504 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003442-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0911504

Considerando que, a servidora esteve em Licença à Gestante no período de 30.06 a 26.12.14, e analogicamente, a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de participação de treinamento e serviço prestado à Justiça Eleitoral nos dias 06.09, 05.10 e 26.10.14.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911829 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003233-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0911829

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de**

**Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911961 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003413-30.2015.4.03.8001

Documento nº 0911961

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913940 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003598-68.2015.4.03.8001

Documento nº 0913940

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0911747 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2015 – RP

Processo nº0037671-03.2014.4.03.8001.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Estantes de Aço. Recebimento das propostas: até 26/02/2015, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/02/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/02/2015 21/53

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0913713 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0913713, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.072.10.14/Nota de Empenho nº 2015NE000378, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Cha Ban Indústria e Comércio Ltda, cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Araraquara, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Araraquara-Araraquara-SP

Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF nº 2772, CPF nº 135.293.048-48

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF nº 7412, CPF nº 045.111.138-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/02/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0915148 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**0028081-02.2014.4.03.8001**

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 172/2014, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **MAXXY CONSTRUTORA LTDA – ME** para o lote 3; **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS – ME** para os lotes 4 e 5.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0913532 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0913532, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.073.10.14/Nota de Empenho nº 2015NE000121, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Campos Salles Administração de Bens Próprios, cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Juizado Especial Federal de Americana, os seguintes servidores:

Local(is): Juizado Especial Federal de Americana-Americana-SP

Titular: Cristina Motta Galvão Galindo, RF nº 861, CPF nº 128.226.888-00

Substituto: Ademir Donizete da Silva, RF nº 6659, CPF nº 017.401.848-74

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/02/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0906058 - Edital ::

### **Edital**

Processo nº 01250/2012-DFOR (SEI: 0006198-02.2014.4.03.8000)

**Empresa: SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA.**

Assunto: Aplicação de Penalidade

A Doutora **Giselle de Amaro e Faça**, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa **SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA.**, estabelecida, último endereço conhecido, Rua São Maurício nº 348, Vila Quintaúna, OSASCO/SP, CEP.: 06110-250, representada legalmente por ALBERTO PEREIRA MATHEUS, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.431.670-X SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 112.440.978-53.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam **o recolhimento da multa contratual imposta no valor de R\$5.282,46 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarente e seis centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do conhecimento do presente Edital, ao Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, cujos dados para preenchimento da guia se encontram à disposição para consulta, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 01250/2012-DFOR

(0006198-02.2014.4.03.8000).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na **Rua Peixoto Gomide nº 768, 5º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01409-903**, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Ohl Siervo Safi, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades**, em 06/02/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915387 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015**  
**Processo nº 0033630-90.2014.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção, instalação e retirada de brasões da República e letras tipo caixa em latão, durante o exercício de 2015.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/02/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 02/03/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 02/03/2015, às 11h00.

São Paulo 11/02/2015  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/02/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915928 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015**  
**Processo nº 0000383-84.2015.4.03.8001**



**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, durante o exercício de 2015, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/02/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 02/03/2015, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 02/03/2015, às 10h00.

São Paulo 12/02/2015  
Edna de Araujo Guerra  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 12/02/2015, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915966 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 164/2014 - RP, adjudicado à empresa LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/02/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915987 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2014**

#### **Processo n. 0017643-14.2014.4.03.8001.**

**Objeto:** Prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 E VC3), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/02/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 02/03/2015, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 02/03/2015, às 10h00.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/02/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0916018 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2015-RP**  
**Processo n. 0002272-73.2015.4.03.8001.**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de CFTV.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/02/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 03/03/2015, às 09h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 03/03/2015, às 09h30.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/02/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0914759 - Edital ::

### Edital

#### 4.ª Vara Federal Cível

#### EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que foi designado o próximo dia 16 de março de 2015, às 13h00min para abertura dos trabalhos de inspeção, a ser efetuada na Secretaria da 4.ª Vara Federal Cível, da Subseção Judiciária de São Paulo, que se estenderão até o dia 20 do mesmo mês, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, mediante solicitação fundamentada do Juiz, de acordo com o disposto na Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, c/c o disposto nos

artigos 43 a 52, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79, do Provimento - COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações dadas pela Resolução 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal. Os trabalhos inspecionais começarão com audiência de instalação, à qual deverão comparecer todos os funcionários e pessoas interessadas e serão realizados por este Juízo com assistência dos representantes do Ministério Público Federal, da Classe dos Advogados, Procuradorias da União Federal, a Chefia do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, bem como da Defensoria Pública da União, que forem designados para tanto, servindo como Secretário o Diretor da Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante a inspeção a distribuição não será interrompida, ficando, contudo, suspensos todos os prazos e que não haverá expediente às partes, nem tampouco serão realizadas audiências salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Durante a realização da Inspeção não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Secretaria. Serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, sugestões, queixas ou reclamações sobre o serviço e funcionamento da Secretaria e da Vara, sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 4.ª Vara Federal Cível, localizada na Avenida Paulista, n.º 1.682 – 12.º andar, na cidade de São Paulo. O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0910230 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0910230, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

A Dra. Maria Isabel do Prado, Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** o período de férias do servidor Thiago de Almeida Braga Nascimento, RF 7475;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor Thiago de Almeida Braga Nascimento (**RF 7475**), anteriormente marcado no período de 09 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015 (20 dias), para que seja usufruído nos períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015 (1º período), e 16/03/2015 a 25/03/2015 (2º período)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0913806 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0913806, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A Dra. ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 9ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares resolve:

INDICAR a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO FRANÇA FLORES, RF 6025, Supervisora de Procedimentos Criminas para substituir a Diretora de Secretaria (CJ-3), Suzelane Vicente da Mota, RF 1270, período de suas férias indicadas na Portaria nº 0868044, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Eletrônico de 19/01/2015, como segue:

-de 18/02/2015 a 27/02/2015 - 10 dias (com a interrupção indicada na referida portaria) e

-de 01/06/2015 a 30/06/2015 - 30 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 11/02/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA DELBONI TARICCO  
Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0913596 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0913596, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

(PORTARIA JEF N. 08/2015)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as **férias** da servidora **CARLY DEA RUSSO ROSA – RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 04.02.2015 a 13.02.2015 (10 dias);**

#### **RESOLVE**

Indicar o servidor **GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), **no período de 04.02.2015 a 13.02.2015 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 11 de fevereiro de 2015.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0914333 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0914333, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, Analista Judiciária, RF 5742, possui férias marcadas para o período de 22/04/2015 a 11/05/2015,

CONSIDERANDO que o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, Técnico Judiciário, RF 4630, possui férias marcadas para o período de 06 a 15/04/2015,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 – ALTERAR as férias da servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, Analista Judiciária, RF 5742, anteriormente marcadas para o período de 22/04/2015 a 11/05/2015 para os períodos de 04 a 13/05/2015 e de 16 a 25/09/2015.

2 – ALTERAR as férias do servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, Técnico Judiciário, RF 4630, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15/04/2015 para o período de 16 a 25/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 11/02/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915757 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0915757, DE 12 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5) deste JEF de Sorocaba compensou o dia 03/02/2015 com horas trabalhadas em plantão de recesso judiciário em 23/12/2014, bem como está em gozo de férias no período de 04 a 13/02/2015;

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DA SILVA VIEIRA, RF 4601, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) deste JEF de Sorocaba está em gozo de férias no período de 04 a 13/02/2015;

**RESOLVE:**

1 - DESIGNAR o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Analista Judiciário, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5) no dia 03/02/2015 e no período de 04 a 13/02/2015.

1 - DESIGNAR a servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5419, Técnica Judiciária, para substituir a Supervisora da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) no período de 04 a 13/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 12/02/2015, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0913070 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 01/2015

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2014, publicada no DOE de 12 de setembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa – Analista Judiciário – RF 6208 – Assistente de Gabinete (FC-04):

do 1º período de 04/05/2015 a 18/05/2015 e o 2º período de 03/11/2015 a 17/11/2015;

para o 1º período de 18/05/2015 a 03/06/2015 e o 2º período de 03/11/2015 a 15/11/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0914068 - Portaria ::

### Portaria Nº 0914068, DE 11 DE fevereiro DE 2015.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de serviço

#### **RESOLVE,**

**I – ALTERAR** o período de férias do servidor Flávio Teixeira Maciel Leite, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 7303, de 04/05/2015 a 15/05/2015 para 06/04/2015 a 17/04/2015.

**II – ALTERAR** o período de férias da servidora Patrícia Pedrique Calderón, Técnica Judiciária, Supervisora (FC-5), RF 3487, de 04/05/2015 a 22/05/2015 para 02/03/2015 a 20/03/2015.

**III – DESIGNAR** a servidora Nathalia Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831, para substituir na função vaga de Supervisor (FC-5), de 04/02/2015 a 13/02/2015, tendo em vista o período de férias da servidora Fabiana Carla da Rosa Borges, RF 6239, anteriormente designada para a referida função comissionada.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0916417 - Intimacao ::

### **Intimação**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o mandado de cancelamento da penhora, sob pena de cancelamento do mandado:

- autos nº 0020094-57.2002.403.6182 – Dra. Debora Romano - OAB/SP 98.602;
- autos nº 96.0524856-5 – Dr. Thiago Del Persio Iannarelli - OAB/SP 306.359;
- autos nº 96.0523707-5 – Dra. Ivy Antunes Siqueira - OAB/SP 180.579;
- autos nº 0584601-43.1997.403.6182 – Dr. Jose Carlos Gomes do Amaral - OAB/SP 157.879;
- autos nº 87.0022576-2 – Dr. Isidoro Antunes Mazzotini - OAB/SP 115.188;
- autos nº 0531251-43.1997.403.6182 – Dra. Keila Moraes Carvalho - OAB/SP 165.099.

**5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**Rua João Guimarães Rosa, 215, São Paulo - SP**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 12/02/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0912403 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0912403, DE 10 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**ANTECIPAR** o período de férias da servidora abaixo mencionada, por interesse da servidora.

**LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS**, Técnica Judiciária, RF nº. 1345, o período de 08/06/2015 a 23/06/2015 para 11/05/2015 a 26/05/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0909026 - Edital ::

#### **Edital**

Dr. GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Araçatuba SP,  
7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, inclusive o

cônjuge, os ascendentes e descendentes dos proprietários do bem abaixo descrito, para os efeitos do art. 685-A, §§ 2º e 3º do CPC, com redação dada pela Lei n. 11.382/06, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados nos quais foram designados os dias **02 de março de 2015, às 13 horas**, para a realização do **PRIMEIRO LEILÃO**, onde os bens serão vendidos pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação) e **12 de março de 2015, às 13 horas**, para a realização de eventual **SEGUNDO LEILÃO**, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, independente da avaliação, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para bens móveis, ficando consignado, nos termos do disposto no artigo 689 do Código de Processo Civil, que sobrevindo a noite, ou não havendo tempo hábil para a realização dos trabalhos resultantes do leilão, em decorrência do término do expediente bancário ou judiciário, prosseguirá o leilão no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital. Os leilões serão realizados no prédio da Justiça Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba SP, na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, Bairro Saudade, pelo leiloeiro oficial, Sr. **ANTONIO CARLOS SEOANES**, inscrito na JUCESP sob o n.º 634, **o qual deverá cientificar os eventuais interessados sobre os termos contidos neste edital, por ocasião da abertura do leilão. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE MEIA HORA, PORTANDO CÉDULA DE IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOCUMENTOS ORIGINAIS).**

**FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE EVENTUAL CONDUTA NO SENTIDO DE IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR O LEILÃO, CONFIGURARÁ O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL:**

**“IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU VENDA EM HASTA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU POR ENTIDADE PARAESTATAL; AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTE OU LICITANTE, POR MEIO DE VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA, FRAUDE OU OFERECIMENTO DE VANTAGEM”:**

**PENA – DETENÇÃO, DE 6 (SEIS) MESES A 2 (DOIS) ANOS, OU MULTA, ALÉM DA PENA CORRESPONDENTE A VIOLÊNCIA.”**

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, do conhecimento deste Juízo, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados no final de cada descrição.

**Na arrematação será observado o seguinte:**

1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil e 497 do Código Civil, poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto:
  - a - os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda, administração e responsabilidade;
  - b - os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
  - c - o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça;
  - d – os servidores públicos, em geral, os bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
  - e – o Juiz, secretários de Tribunais, arbitradores, peritos e outros serventuários ou auxiliares da justiça, sobre os bens ou direitos sobre que se litigar em tribunal, juízo ou conselho, no lugar onde servirem, ou a que se estender a sua autoridade;
  - f - os leiloeiros e seus prepostos, os bens de cuja venda estejam encarregados.
1. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19/10/32), será paga pelo arrematante no ato (aplicando-se as determinações do artigo 98 da Lei n. 8.212/91).
2. Fica autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, que fica, desde já, intimado, caso haja cancelamento da arrematação, por qualquer motivo, que deverá proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.
3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
4. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, credor hipotecário, eventual credor trabalhista, Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social, Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Araçatuba, usufrutuários, executados, depositários, eventuais cônjuges dos executados, co-proprietários, leiloeiro, senhorio direto, anuentes e aqueles com penhora anteriormente averbada, **FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL**, nesta data.
5. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, nos termos do artigo 690 e parágrafos do CPC. Tratando-se de bem imóvel,



quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

7. O arrematante suportará o pagamento de taxas, emolumentos, eventuais despesas referentes a cancelamentos de registros de penhoras ou de outros ônus, assim como, o pagamento da comissão devida ao leiloeiro. No caso de arrematação de imóvel, fica o arrematante responsável ainda pelo pagamento de imposto sobre transmissão de bens imóveis, trazendo comprovante a este Juízo logo que expedida a carta de arrematação (mediante intimação a cargo da secretaria), a qual será entregue ao executante de mandados para registro. O executante de mandados entregará a carta de arrematação ao Cartório de Registro de Imóveis, o qual deverá solicitar ao arrematante que efetue o pagamento das custas do registro, no prazo de 05 (cinco) dias. Findo este prazo, o Oficial do Cartório deverá devolver a carta a este Juízo, ainda que não efetuado o registro.

**O não cumprimento do parágrafo acima ou o não pagamento do valor da arrematação significará frustrar a mesma e importará em responsabilização civil e penal do arrematante ou seu fiador (artigos 694, parágrafo primeiro, inciso II, e 695 do Código de Processo Civil e artigo 335 do Código Penal).**

8. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes.

9. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 05 (cinco) dias para os embargos previstos no artigo 746 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n. 11.382/06.

10. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e conta em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc.

11. Os valores devidos a título de custas da arrematação, assim como os depósitos referentes às praças e leilões obedecerão ao disposto no Provimento n. 123 de 20 de maio de 2010.

#### **DESCRIÇÃO DOS BENS**

**LOTE 01 – Execução Extrajudicial nº 0801741-74.1996.403.6107 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF x CONSTRUCIDUS ARAÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, APARECIDO DA SILVA E APARECIDA BOGAZ CALVO DA SILVA.**

DEPOSITÁRIO: Aparecido da Silva, CPF 923.655.668-04.

**BEM(NS):** - 01 (um) veículo de marca FORD/ESCORT GL, cor preta, ano de fabricação 1989, modelo 1990, gasolina, placas BFO 4770, RENAVAM 403947723, em regular estado de conservação, pintura com desgaste no porta malas, no teto e no capô. Reavaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**LOTE 02 – Execução Extrajudicial nº 0012642-51.2007.403.6107 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF x AGUABEL COM DE AGUA MINERAL LTDA ME E ANTONINHO TADEU MUNIZ.**

DEPOSITÁRIO: Antoninho Tadeu Muniz, CPF 664.737.308-00.

**BEM(NS):** - 01 (um) veículo de marca VW/GOL 16V, cor cinza, ano e modelo 2000, gasolina, placa CMX7622, RENAVAM 00736474218, CHASSI 9BWCA15X3YP101175, de propriedade de Antoninho Tadeu Muniz, em bom estado de conservação, apresentando uma pequena avaria na lanterna traseira do lado esquerdo. Reavaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**LOTE 03 – Execução Extrajudicial nº 008654-51.2009.403.6107 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF x PEDRO FLÁVIO PINTO PROTO ME, DINAMAR BARBOSA PROTO E PEDRO FLÁVIO PINTO PROTO.**

DEPOSITÁRIO: Flávio Pinto Proto, CPF 474.908.108-68.

**BEM(NS):** - a parte ideal de 14,29% da propriedade de uma “casa de tijolos, coberta com telhas sob nº 375, situada na rua Newton Prado, nesta cidade, distrito e município e comarca de Araçatuba, e seu respectivo terreno que mede 10,00 metros na frente, igual metragem no fundo e 20,00 metros da frente ao fundo, de cada lado, confrontando pela frente com a rua Newton Prado; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o prédio nº 383, no lado esquerdo com o prédio nº 367”; imóvel matriculado sob o nº 7.444 no CRI local, com área construída de 116,90 metros quadrados, segundo informação do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal. Reavaliado o terreno a R\$ 420,00 o metro quadrado e a construção a R\$ 400,00 o metro quadrado, sendo a parte ideal penhorada reavaliada em R\$ 24.687,40.

Em virtude do que foi expedido o presente edital, que atenderá o disposto nos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba/SP. Araçatuba, 09 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0914809 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0914809, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:**

**CONSIDERANDO** que o servidor Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, estará em férias no período de 10/03/2015 a 28/03/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor Roberto Pio dos Reis, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6696, estará em férias no período de 18/06/2015 a 07/07/2015;

**CONSIDERANDO** o interesse do serviço público ora apurado no adequado prosseguimento do serviço judiciário,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo período de férias, exercício de 2014, do servidor Robson Rozante, de maneira a que passe a constar como sendo o período de 09/02/2015 a 27/02/2015, em vez do que restou consignado anteriormente;

**ALTERAR** o segundo período de férias do servidor Roberto Pio dos Reis, de maneira a que passe a constar como sendo o segundo período de 15/07/2015 a 24/07/2015 e o terceiro período de 09/12/2015 a 18/12/2015, em vez do que restou consignado anteriormente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/02/2015, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915244 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0915244, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 0873154/2014, constou a suspensão de férias da servidora Suzi Carolina de Almeida em razão de concomitância com período de licença saúde, consignando o novo período de gozo das mencionadas férias de 26/12/2014 a 04/01/2015,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 0873154/2014, para o fim de constar ONDE SE LÊ: "...ficando os dias restantes para gozo entre 26/12/2014 a 04/01/2015";

LEIA-SE: "ficando os dias restantes para gozo entre 26/12/2014 a 03/01/2015".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/02/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914856 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914856, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE** indicar como substitutas do servidor Robson Rozante, RF 3605, no cargo de Diretor de Secretaria desta Vara Federal as servidoras: **Suzi Carolina de Almeida, RF 2587, como 1ª substituta**, e Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves, RF 4245, como 2ª substituta.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/02/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914931 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914931, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, estará em férias no período de 09/02/2015 a 27/02/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Luciana Gomes Espéria Coutinho, Analista Judiciária, RF 4555, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, estará em gozo de férias no período de 18/02/2015 a 27/02/2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587, para substituir o servidor Robson Rozante, no cargo comissionado e no período supramencionado.

**INDICAR** o servidor João Francisco Messias Beluci, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir a servidora Luciana Gomes Espéria Coutinho, na função comissionada e no período supramencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/02/2015, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**1ª VARA DE BAURU**

:: SEI / TRF3 - 0913686 - Portaria ::

**Portaria Nº 0913686, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru -8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, RF 7313, técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **18 a 27/02/2015** (10 dias);

**CONSIDERANDO**, ainda, o requerimento de licença/afastamento no período de **10/2/2015 a 21/3/2015**, conforme atestado médico apresentado;

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** a primeira etapa das férias do referido servidor **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, de **18 a 27/02/2015** (10 dias) para **22 a 31/03/2015** (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0910522 - Portaria ::

**Portaria Nº 0910522, DE 10 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções e Coordenadores de Fórum;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0861098, Diário Eletrônico nº 9, disponibilizada em 14/01/2015, que instaura Sindicância Administrativa nº 01/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão relativos à Sindicância Administrativa nº 01/2015, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/02/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **8ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0749334 - Ordem de Serviço ::

### **Ordem de Serviço Nº 0749334, DE 04 DE novembro DE 2014.**

Define procedimento cartorário relativo à vista e carga de autos de processos que tramitam em "segredo de justiça"

Os doutores Silene Pinheiro Cruz Minitti e Raul Mariano Junior, respectivamente Juíza Federal Substituta e Juiz Federal da 8ª Vara Federal em Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Considerando a necessidade de proteger o interesse das partes nos processos que tramitam em segredo de justiça,

**RESOLVEM,**

Permitir a retirada de autos de processos que tramitam sob segredo de justiça somente aos procuradores constituídos pelas partes, que poderão ainda extrair cópias no balcão de secretaria por meio de fotos, desde que anteriormente registrada a carga nos autos.

Os estagiários regularmente nomeados pelos procuradores e portadores da Carteira de Estagiário expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, poderão ter acesso aos autos no balcão de secretaria e realizar eventuais anotações, não lhes sendo permitida a retirada desses autos da secretaria, tampouco cópias por meio de fotos.

O acesso aos autos e eventuais anotações, portanto, é permitido às partes, seus procuradores e estagiários nomeados, cabendo ao terceiro interessado a vista dos autos somente mediante autorização judicial.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0909625 - Aviso ::

#### **Aviso**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>CAROLLINE SCOFIELD AMARAL</b>	<b>13/02/2015 A 20/02/2015</b>	<b>3ª Vara</b>
----------------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

## 2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0908192 - Edital ::

### Edital

#### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 293/2007, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, alterados pelos Provimentos 78/07, 108/2009 e 136/2011, todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **16 a 20 de março de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas do dia 16 de março de 2015**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, e pelo Juiz Substituto, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Bela. Liege Ribeiro de Castro. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observa-se-á o seguinte: I) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "IV" abaixo; IV) os Juízes desta Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da Fazenda Nacional e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos e todos os inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 09 de março de 2015**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **16 de março de 2015**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2015. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0909777 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0909777, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA Nº 02/2015 - 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

O Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execução Fiscal - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** que:

a) o servidor **CARLOS SEIJI SHIRAIISHI**, RF 6035, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), **estará em férias no período de 18 à 27 de fevereiro de 2015;**

b) o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), gozou **férias no período de 19 de janeiro à 02 de fevereiro de 2015**, bem ainda compensou plantão judiciário entre **os dias 3 à 6 de fevereiro;**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR**, RF 6302, e **DENISE TAHIRA**, RF 4571, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 09/02/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0915442 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0915442, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**RETIFICAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 0883143, nos termos seguintes:

Onde se lê: "O servidor Gladstone de Oliveira Munduruca, RF 2909, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, estará em gozo de férias, no período de **06 a 15/04/2015;**"

Leia-se: "O servidor Gladstone de Oliveira Munduruca, RF 2909, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, estará em gozo de férias, no período de **09 a 18/03/2015;**"

Jaú, 11 de fevereiro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0914413 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914413, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

**PORTARIA Nº 4/2015**

O **Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

**MODIFICAR**, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora Carolina Bono Garcia, RF 6414, Analista Judiciário, de 18 a 27/02/2015 para 16 a 25/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0908984 - Portaria ::

**Portaria Nº 0908984, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O **DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:



I – ESTABELECEMOS a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20 a 27/02/2015	Ribeirão Preto - 1.ª Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909002 - Portaria ::

**Portaria Nº 0909002, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO afastamento da servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, RF 6123, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, por motivo de compensação eleitoral no período de 09 a 11/02/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA ASCÊNCIO PRETTI, Técnico Judiciário, RF 5067, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em

11/02/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909225 - Portaria ::

**Portaria Nº 0909225, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Março/2015	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China
Abril/2015	Dr. Roberto Modesto Jeuken

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0914707 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914707, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

Altera férias de servidor

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro no dia de hoje referente aos servidores PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657 e DECIO BAVARESCO, RF 2507 ;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 0905193 de 06 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

“SUSPENDER as férias da servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, no dia 31.01.2015, ficando o gozo das mesmas para o período compreendido entre 02.03.2015 a 12.03.2015”;

“ALTERAR a portaria nº 0644050 de 04 de setembro de 2014, deste Juízo, para constar que a 1ª Parcela das férias do servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507 será gozada no período compreendido entre 06 e 15 de abril de 2015”;

Leia-se:

“SUSPENDER as férias da servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, no dia 31.01.2015,

ficando o gozo do período de 31.01.2015 para gozo no dia 02.03.2015 e o gozo do período compreendido entre 01.02.2015 a 12.03.2015 para o período de 03.03.2015 a 12.03.2015;"

“ALTERAR, em razão da necessidade do serviço, a portaria nº 0644050 de 04 de setembro de 2014, deste Juízo, para constar que a 1ª Parcela das férias do servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507 será gozada no período compreendido entre 06 e 15 de abril de 2015”.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2015

PETER DE PAULA PIRES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titularidade Plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0915202 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0915202, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

- Servidores de Plantão
- Altera férias de servidor

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que esta 1ª Vara Federal está de plantão no período compreendido entre 20 e 27 de fevereiro de 2015 (Escala estabelecida em 13.01.2015);

**CONSIDERANDO** o teor da comunicação eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro no dia de hoje referente à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657;

#### **RESOLVE:**

**RELACIONAR** os servidores lotados neste Juízo que farão o plantão presencial nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2015:

DIA 21.02.2015:

- EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325
- DANIELA BURJAILI SEVILHANO – RF 4459
- EDNEIA MARQUES DE OLIVEIRA – RF 4559
- DÉCIO BAVARESCO – RF 2507

DIA 22.02.2015:

- EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325
- DÉCIO BAVARESCO – RF 2507
- LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515

**RETIFICAR** a portaria nº 0914707 deste Juízo da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ: "...o gozo do período compreendido entre 01/02/2015 a 12/03/2015...";
- LEIA-SE: "...o gozo do período compreendido entre 01/02/2015 a 10/02/2015...";

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2015

PETER DE PAULA PIRES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titularidade Plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0906527 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0906527, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 1º período férias da servidora **PATRICIA PAULA COURA GATO - RF 3096**, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 06/04/2015 a 20/04/2015 (15 dias), para 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período férias da servidora **PATRICIA PAULA COURA GATO - RF 3096**, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 04/12/2015 a 18/12/2015 (15 dias), para 01/12/2015 a 18/12/2015 (18 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 06/02/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0910085 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0910085, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

O **DOUTOR LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 12 dias de férias do período de 06/04/2015 à 17/04/2015 (PO **0641767/2014**), da servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE -RF 6571**, ficando a fruição para o período de 20/03/2015 à 31/03/2015 (12 dias).

**DESIGNAR** a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA – RF 7125**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE -RF 6571**, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), que estará em gozo de férias no período de 20/03/2015 à 31/03/2015;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0914409 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0914409, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de serviço, RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, fazendo constar o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2015, em relação ao anteriormente marcado, 23 de fevereiro a 04 de março de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 12/02/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0915013 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0915013, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e a realização da Inspeção Geral Ordinária, no período de 23 a 27-02-2015, bem como da Correição Geral Ordinária, no interregno de 07 a 17-04-2015;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, anteriormente marcada para o período de 02 a 11-03-2015, para **06 a 15-07-2015**.

MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, anteriormente marcada para o período de 13 a 22-07-2015 para **02 a 11-03-2015**;

VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, anteriormente marcada para o período de 06 a 15-04-2015, para **16 a 25-03-2015**;

MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, anteriormente marcada para o período de 06 a 17-04-2015, para **04 a 15-05-2015**.

ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, anteriormente marcada para o período de 03 a 12-02-2015, para

26-01-2015 a 04-02-2015.

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM**, RF 7478, designado para 03 a 13-02-2015, em 05-02-2015, marcando o gozo do período remanescente para **23 a 31-03-2015**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0915106 - Portaria ::

**Portaria Nº 0915106, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A **Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA** – Oficiala de Gabinete – FC05, no período de 26-01-2015 a 04-02-2015; **MARIANA CANNAPAN GIANNINI**, Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares – FC 05, no período de 19-01-2015 a 28-01-2015 e **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO**, Supervisor de Processamento Ordinário – FC05, no período de 02-03-2015 a 11-03-2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **LILIAN FERNANDES A. AMORIM** - RF 5441; **ANA TELMA MELO FALCÃO**, RF 3822; **VITOR BORGES FERREIRA**- RF 4023 para substituição, respectivamente, nas funções comissionadas acima especificadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

**VANESSA VIEIRA DE MELLO**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**9ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0914316 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914316, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que a servidora **CAROLINA CHI SHIN TONG**, Técnica Judiciária, RF 5453, Oficial de Gabinete (FC-5) encontra-se em férias regulamentares no período de **02/02/2015 a 13/02/2015**,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **DEUSDEDITH JOSE DA SILVA**, Analista Judiciária, RF 6212, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

:: SEI / TRF3 - 0914873 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914873, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, MM JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a Portaria de 0157018, de 24 de setembro de 2013, saiu com incorreção, em relação ao período de férias da servidora Adriana Pereira de Rivoredo – RF 5331,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o período de férias de mencionado servidor, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 30/09/2013.";

LEIA-SE: "...de 30/09 a 04/11/13, de 15/11 a 08/12/13, de 11/12 a 06/01/14, de 18/01 a 05/03/14."

**Marisa Cláudia Gonçalves Cucio**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **1ª VARA DE SÃO VICENTE**

:: SEI / TRF3 - 0914458 - Portaria ::

**Portaria Nº 0914458, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA ANITA VILLANI, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA 0910684 para que, onde se lê:**

"INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora:

CARLA DE CARVALHO - RF.3412, a partir do dia 06/02/2015, referente ao período de férias anteriormente marcado para 02/02/2015 a 09/02/2015, sendo que o período remanescente (4 dias) será usufruído no período de 12/03/2015 a 15/03/2015."

**LEIA-SE:**

**"ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412, de 02/02/2015 a 09/02/2015, para 08/03/2015 a 15/03/2015".**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 11/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **1ª VARA DE BARUERI**

:: SEI / TRF3 - 0915389 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0915389, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, **no dia 13 de fevereiro de 2015**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral autorizada no bojo do processo SEI nº 0003453-12.2015.4.03.8001.

Cumpra-se e comunique-se à Diretoria do Foro.

**Gabriela Azevedo Campos Sales**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1789924268866968637



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0913301 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0913301, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal, Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da gestão na administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 12.681, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 21/2015, em 30/01/2015;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar que a Seção de Segurança e Transportes (SUST) efetue todo o transporte de autos ao Ministério Público Federal, obrigatoriamente, de segunda à sexta-feira.

**I** – Fixar às **10h15min** como horário limite para entrega de autos à Seção de Segurança e Transportes, para os fins do art. 1º.

**II** – Determinar que somente os casos que envolvam **liberdade de locomoção e perecimento de direitos**, quando necessário o transporte e apresentados fora do estabelecido no *caput* e no inciso I, sejam transportados pelos Agentes de Segurança, **imediatamente**.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 11 de fevereiro de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 12/02/2015, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0913228 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0913228, DE 10 DE fevereiro DE 2015.**

Altera férias de servidora.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes

das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a escala de férias dos servidores desta Subseção Judiciária; **CONSIDERANDO**, também, a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** as férias da servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, RF 5143, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de **22/04/2015 a 04/05/2015** para o período de **13 a 25/04/2015**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0909502 - Portaria ::

**Portaria Nº 0909502, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias no mês de janeiro/2015 pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, conforme banco de horas constante na Vara;

**CONSIDERANDO** o requerimento da referida servidora;

**R E S O L V E:**

**1. AUTORIZAR** a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação no **dia 18/02/2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912169 - Portaria ::

**Portaria Nº 0912169, DE 10 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os serviços judiciais, imprimindo-lhes celeridade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a reiteração automática de acessos ao sistema BACENJUD restou improfícua desde a sua impantação em outubro de 2014;

**RESOLVE:**

1. Alterar a redação do inciso II e do item "a" do inciso III, do artigo 84, da Portaria nº 14/2012, de 28/02/2012, expedida por este Juízo Federal, nos seguintes termos:

Art. 84 – (...)

I – (...)

II - Novos acessos ao sistema BACENJUD, quando resultar infrutífera a diligência anterior, desde que requerida parte exequente e deferida pelo Magistrado;

III – (...)

a) reiterar a ordem, no caso de insuficiência do valor bloqueado para a quitação da dívida, observado, na nova ordem, o saldo remanescente, desde que requerida pela parte exequente e deferida pelo Magistrado;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 11/02/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0913677 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 05/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir da publicação, o servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 7383, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05);

**II – DISPENSAR**, a partir de **12.02.2015**, a servidora **FABÍOLA MÁRCIA SHIMABUKURO**, Técnica Judiciária, RF 7410, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04);

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/02/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0913435 - Portaria ::

**Portaria Nº 0913435, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o período das férias da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, anteriormente designado para 11 a 20/02/2015 (10 dias), para gozo no período de **18 a 27/02/2015 (10 dias)**.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

...

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 11/02/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913470 - Portaria ::

**Portaria Nº 0913470, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228**, possui um total de 35 horas para compensação;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228**, para compensar no dia 13.02.2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356**, técnica judiciária, ocupante de Função Comissionada FC-5 ((Supervisora da Seção de Apoio Administrativo), trabalhou em plantão judiciário nos dias 31/01/2015, 01/02 e 02/02/2015, conforme Portaria nº 0869091;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356**, para compensar os dias supracitados;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228**, a compensar 08 HORAS do seu saldo de horas, no dia 13.02.2015.

**II – AUTORIZAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, nos dias 12 e 13/02/2015.

**III – DESIGNAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228**, técnico judiciário, para exercer, em substituição à servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, na função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no dia 12/02/2015.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 11/02/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913522 - Portaria ::

**Portaria Nº 0913522, DE 11 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 5203, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Apoio Administrativo), estará em gozo de férias no período de **11.02 a 20.02.2015 (10 dias)**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, técnico Judiciário espec segurança e transporte, RF 7396, para exercer, em substituição ao servidor **WILKER RICARDO DESOUZA**, o cargo de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - FC 05 desta 1ª Vara Federal de Corumbá, no período de 11.02 a 20.02.2015 (10 dias).

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

...  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 11/02/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.